

MEC - INEP

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

1ª SESSÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

Reunida em 4 e 5 de julho de 1957

Súmula dos Trabalhos

CBPE - COMISSÃO CONSULTIVA

1ª Sessão - 4 e 5 de julho de 1957

Aos 4 de julho de 1957, na sala da Biblioteca do CBPE, à rua Voluntários da Pátria nº 107, instalou-se, às 9h e 30m da manhã, a Comissão Consultiva sob a presidência do prof. Anísio S. Teixeira, diretor do INEP e do CBPE.

Fizeram-se representar o Centro Regional de São Paulo pelo prof. Joel Martins e dr. Pedro Sebastião Gregório, o do Rio Grande do Sul pelas professoras Eloah Ribeiro Kunz e Galdys Barth Torelli, o de Minas Gerais pelo prof. Mário Casasanta e dr. Vivaldi Moreira e o da Bahia pelo dr. Luiz Ribeiro Sena.

Estavam ainda presentes o co-diretor, indicado pela UNESCO, prof. Robert Havighurst, o colaborador da UNESCO, prof. Charles Wagley, o dr. Pericles Madureira de Pinho, coordenador da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica e diretor executivo do Centro, o prof. Roberto Moreira, diretor da Coordenação de Planejamento, dr. Jayme Abreu, coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais, prof. Darcy Ribeiro, coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais e D^{ca} Lucia Marques Pinheiro, coordenador da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.

Ao iniciar os trabalhos, o prof. Anísio Teixeira aludiu ao mínimo de ritual necessário à existência de todas as organizações. Assim os Centros de Pesquisas iniciavam com essa reunião uma série de encontros, conversas, de entendimentos entre seus membros, de modo a favorecer um trabalho mais articulado e harmônico. Frizou que não há subordinações nem controles entre os diversos departamentos em que se subdivide o grupo dedicado a pesquisas educacionais em todo o país, reunido apenas para uma troca de idéias.

Deix
Dá a seguir a palavra ao diretor executivo para encaminhar o exame da agenda, anteriormente distribuída.

O diretor executivo disse o seguinte:

"A presente reunião nada tem de extraordinária. É o começo de uma rotina traçada pelo item 2.41, do nosso Plano de Organização. Ali estão previstas duas sessões por ano.

1957 é o primeiro ano da reunião dos serviços, que hoje constituem o CBPE e ao iniciarmos o segundo semestre de trabalho teríamos que inaugurar os contatos formais entre os diversos Centros

A origem da agenda de trabalho, distribuída anteriormente precisa ser esclarecida. Ela surgiu de uma proposta do prof. Roberto Moreira, ainda coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais. Justificou sua proposta com a necessidade de acertarmos, em primeiro lugar, as medidas administrativas. Evidente que sendo uma administração de órgãos de criação intelectual, ela não se afasta de imposições que são da natureza especial dos objetivos visados.

Quando na agenda há alusão à uniformidade administrativa não significa que tenhamos perdido o sentido da instituição que é unidade na variedade. Como acaba de acentuar o prof. Anisio Teixeira, constituímos uma comunidade de órgãos de pesquisa e não um agrupamento burocrático com hierarquias e subordinações. O objetivo principal da Direção Executiva, no que ela colaborou para os enunciados da agenda de trabalho, foi a articulação entre o CBPE e os Centros Regionais. Esta articulação não poderia surgir espontaneamente e o principal papel da Comissão Consultiva é estabelecer-la, definí-la, regulamentá-la. Para isso estamos aqui reunidos. "

Antes de passar à apreciação dos projetos de resolução, o prof. Anisio Teixeira deu a palavra sucessivamente a um representante de cada Centro Regional para dizerem sobre os trabalhos que se desenvolvem nesses órgãos.

O prof. Mário Casasanta, a prof^a Eloah Ribeiro Kunz, o prof. Joel Martins e o dr. Luiz Ribeiro Sena deram em resumo o pla

no de trabalho dos Centros que representam, os resultados já obtidos e o desenvolvimento que pretendem atingir.

Em seguida o prof. Roberto Moreira fez um relato dos trabalhos que se estão processando no CBPE e de como serão desenvolvidos nos próximos meses.

As 15 horas do mesmo dia, no mesmo local, voltaram a se reunir as citadas pessoas e inicialmente foi debatido o item 1º da agenda, sôbre a coordenação entre o CBPE e os CR.

Por proposta do prof. Joel Martins foi adotada a seguinte resolução, pelo mesmo redigida:

"Investir a Divisão de Documentação e Informação Pedagógica da incumbência de:

1. Receber as comunicações de pesquisas, projetos em andamento, relatórios e demais informações sôbre os Centros Regionais;
2. Coordenar os dados e as informações provenientes dos Centros Regionais, e concernentes aos vários setores a fim de publicar em Boletim Mensal informativo de distribuição interna;
3. Esse Boletim de caráter informativo constituirá o veículo de comunicação entre os Centros Regionais dos diversos Estados, e entre êsses e o CBPE sem, todavia, constituir-se em órgão de controle."

Continuando a apreciação e debate sôbre os demais itens da agenda, depois de se terem manifestados todos os membros da Comissão, por proposta do prof. Darcy Ribeiro, foi adotada a seguinte resolução, pelo mesmo redigida:

"O CBPE é incumbido de tomar as providências necessárias para organizar a publicação e distribuição de um periódico mensal - O Correio do INEP - destinado ao professor primário, com as seguintes características:

1. Será um periódico essencialmente informativo e instrumental, redigido de modo que cada número leve ao professor, numa língua clara e atrativa, experiências de interêsse prático e um noticiário vivo dos acontecimentos de importância educacional que possam ser utilizados nas aulas;
2. Terá formato e especificações que permitam imprimir, a custo relativamente baixo, edições mínimas de 50.000 exemplares para distribuição gratuita, mas prevendo-se espaços destinados à publicidade comercial que contribua para custear a publicação.
3. A distribuição se fará pelo correio para as escolas e para professores, de acôrdo com um cadastro de endereços que se procurará manter sempre atualizado, como um serviço permanente e básico do CBPE. "

Quanto aos assuntos referentes à contabilidade, comunicou o presidente da Comissão que representantes mais diretamente interessados no assunto estavam em contacto com a seção do CBPE, numa troca de informações sôbre métodos de trabalho a serem adotados. Queria frizar ainda que a contabilidade, no caso dos Centros, embora sem a rigidez da contabilidade pública, deverá registrar o custo de cada projeto, de modo a nos orientar sôbre a proporcionalidade entre a despesa realizada e o resultado obtido.

Sôbre a documentação foram debatidos vários aspectos especialmente os que dizem respeito com a organização de bibliotecas, serviços de bibliografia, de publicações, etc.

No dia 5 de julho, às 10h e 30m, no mesmo local, voltou a reunir-se a Comissão, presentes todos os seus membros.

O assunto principal ventilado foi o da organização de um cadastro de instituições e de educadores, surgindo como problema os critérios de classificação para a escola elementar e média. Sendo

o Centro Regional de São Paulo o que mais se tem dedicado ao assunto, foi sugerido pela Comissão solicitar a colaboração do mesmo Centro, aprovada recomendação nos seguintes termos redigidos pelo prof. Darcy Ribeiro:

"Solicitar ao Centro Regional de São Paulo a elaboração de uma classificação provisória dos tipos básicos da escola elementar e média, válida para o Estado de São Paulo, com o objetivo de aplicação posterior, pelos demais Centros Regionais, às suas regiões, a fim de alcançar-se uma primeira classificação, de caráter prático, aplicável a todo o país."

Seria desejável que a classificação preliminar e os estudos de sua aplicabilidade se fizessem de modo que os resultados pudessem ser examinadas na próxima reunião da Comissão Consultiva."

Outra sugestão aprovada, referente à organização das bibliotecas, foi assim redigida:

"A Comissão Consultiva recomenda que a Biblioteca do CBPE tenha cada vez mais o enderço - educação e estudos brasileiros - e que, análogamente, a dos Centros Regionais tenham em vista educação e região, preponderantemente."

Às 15 horas, do mesmo dia, encerrou-se a 1ª sessão da Comissão Consultiva, tendo sido debatida a oportunidade de convocação da próxima sessão e respectivo temário. Por proposta do prof. Joel Martins foi decidido que a Comissão Consultiva voltará a reunir-se, em princípio, durante a semana de 16 a 23 de dezembro, em dias a serem posteriormente fixados, e tendo como temário o plano de trabalho para 1958.

O professor Anísio Teixeira congratulou-se pelo êxito dos trabalhos e agradeceu a presença e colaboração de todos, encerrando a sessão.

A presente reunião nada tem de extraordinária. É o começo de uma rotina traçada pelo item 2.41, do nosso Plano de Organização. Ali estão previstas duas sessões por ano.

1957 é o primeiro ano de reunião dos serviços, que hoje constituem o CBPE e ao iniciarmos o segundo semestre de trabalho teríamos que inaugurar os contactos formais entre os diversos Centros.

A origem da Agenda de trabalho, distribuída antes dessa reunião, precisa ser esclarecida. Ela surgiu de uma proposta do prof. Roberto Moreira, ainda Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais. Justificou tal proposta na necessidade de acertarmos, em primeiro lugar, as medidas de administração. Evidente que sendo uma administração de órgão e criação intelectual, ela não se pode afastar de imposições que são da natureza especial dos objetivos visados.

Quando em nossa Agenda há alusão à uniformidade administrativa não significa que tenhamos perdido o sentido da instituição que é Unidade e Variedade. Constituímos uma comunidade de órgãos de pesquisa e não um agrupamento burocrático cheio de hierarquias e subordinações. O objetivo principal da Direção Executiva, no que ela colaborou para os enunciados da agenda de trabalho, foi a articulação entre o CBPE e os Centros Regionais. Esta articulação não poderia surgir espontaneamente e o principal papel da Comissão Consultiva é estabelecer, definí-la, regulamentá-la. Para isso estamos aqui reunidos.

Reunião da Comissão Consultiva
CBPE, 4 de julho de 1957

/hos

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

4 e 5 de julho de 1957

Dr. Anísio Teixeira - Diretor do INEP
Dr. Péricles Madureira de Pinho - Diretor Executivo do CBPE
Mr. Havighurst - Co-diretor do CBPE - UNESCO
Mr. Wagley - UNESCO
Prof. Roberto Moreira
Prof. Darcy Ribeiro
Dr. Jaime Abreu
D^a Lucia Marques Pinheiro

São Paulo

Prof. Joel Martins
Dr. Pedro Sebastião Gregório

Rio Grande do Sul

Prof^a Eloah Ribeiro Kunz
Prof^a Gladys Barth Torelly

Minas Gerais

Prof. Mário Casasanta
Dr. Vivaldi Moreira

Bahia

Dr. Luiz Ribeiro Sena

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

PRESENÇA À 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

4 e 5 de julho de 1957

Mari Lacson
Luiza Meyer
Gláucia Gato Torally
Cloah Ribeiro Kunz
Vivaldi Moreira
Luiz Silva
José Martins
Charles Wagley
Fábio Moreira
Jorge Alves
Rosa Silveira
Robert J. Havighurst
Mário Siqueira
Pedro Eugênio
Teófilo Madureira de Pinho

A AGENDA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DO CBPE

(Pericles Madureira de Pinho
(Coordenador da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica e
Diretor Executivo do CBPE)

I - A Comissão Consultiva e a Coordenação entre o CBPE e os CR.

O plano de organização do CBPE define, entre as atribuições da Comissão Consultiva, coordenação de planos de trabalho do CBPE e dos CR (2.42). E atribui à Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, como complemento dessa função, a tarefa de receber cópias de todos os planos, projetos específicos, relatórios e outros documentos que permitam constante troca de informações entre os CR e o CBPE.

Tal articulação entre nossos trabalhos ainda não vem sendo regularmente feita. A primeira reunião da Comissão Consultiva dará ensejo a que, num melhor entendimento entre os dirigentes dos diversos Centros, sejam elaboradas normas que a tornem efetiva e contínua.

Alguns dos CR têm enviado seus relatos e informes à Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, outros a própria Secretaria do INEP, de modo que ainda não se estabeleceu o Centro convergente de todas as informações.

Em nosso relatório correspondente ao 1º trimestre, tivemos oportunidade de esclarecer que uma das carteiras da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica se destinaria à coleta e organização desses dados. Agora já podemos informar que instalamos, convenientemente, o referido setor de Coordenação dos trabalhos dos CR e do CBPE.

- Necessidade de completa troca de informações dos diversos setores.

A Comissão Consultiva definirá mais minuciosamente a obrigação de remeter informações e trocá-las com as procedentes de outros setores. Não nos parece de pouca importância a existência em cada um dos Centros de cópias dos principais documentos elaborados nos congêneres. É estimulante para todos a notícia de iniciativas e projetos de trabalho que muitas vezes estão relacionados com os que se processam adiante. Dai resultará evitar-se a duplicação de tarefas com um mais perfeito rendimento do trabalho realizado.

- Coordenação administrativa e coordenação científica.

Os Centros Regionais, nos termos do decreto 38.460 de 28 de dezembro de 1955 e do plano de organização (item 2.1), têm "autonomia técnica, administrativa e financeira". A coordenação, acima aludida, firmada em outros dispositivos regulamentares, não modifica tal autonomia. Embora estejam tôdas as atividades dependentes de aprovação do Diretor do INEP, não se lhes tira o espírito de iniciativa nem a liberdade de movimentos. Ela deverá processar-se não só quanto às atividades científicas mas também quanto às tarefas administrativas. Há assim uma administração central, supervisora, que precisa dêsses elementos comparativos entre os diversos setores de trabalho, para utilizá-los nos planos gerais e na formulação de uma política administrativa adequada.

II - A administração dos CR e sua uniformidade com a administração central.

O Plano citado (item 2.2) estabelece que a organização do CBPE e dos CR obedecerá a um organograma básico e o decreto 38.460 no seu artigo 3º dá um esquema único para o CBPE e

os CR enumerando os serviços que deverão integrá-lo. Essa é a uniformidade a que nos referimos e não qualquer idéia de padronização rígida incompatível, com a natureza dos nossos objetivos, com a essência mesma das nossas tarefas.

Estamos bem atentos à recomendação de Anísio Teixeira, quando da troca de idéias para a organização desta agenda: "mais ênfase na articulação do que na uniformidade". Tôda razão tem o nosso orientador de querer um trabalho harmônico, sem impôr fôrmas inflexíveis de organização.

- Peculiaridades de um serviço administrativo para órgão de criação intelectual. O administrador integrado com o cientista numa tarefa comum.

Geralmente os serviços de administração - quando não seja para atos puramente materiais - restringem-se à condição de passividade, aguardando solicitação.

Para órgãos como o CBPE e os CR é necessário um tipo de administração ativa acompanhando as tarefas científicas e sendo capaz de oferecer-lhes condições materiais de trabalho, independente de requisições burocráticas. Um serviço administrativo dêsse gênero não deve aguardar que se lhes peça o material de consumo mais apropriado. A administração deve por si mesma oferecer elementos para uma eficiente produção do setor científico (pesquisa e estudo).

As próprias condições de ambiente de trabalho - isolamento, silêncio, iluminação, ventilação - são do âmbito do setor administrativo. Não se deve esperar que quaisquer deficiências dessa espécie moleste o trabalhador intelectual, que, de resto é sempre desatento e pouco reivindicador. Mesmo a organização do trabalho de pesquisa pode, até certo ponto, ser auxiliada pela ação administrativa, nada permitindo que interfira com a li-

berdade de movimentos do pesquisador, mas proporcionando-lhe o planejamento material em que geralmente são falhos e descuidados os homens de puro pensamento. Para alcançar tais objetivos é necessário que o administrador tenha sensibilidade para identificar-se com a tarefa do cientista. E também é necessária completa informação do setor administrativo sobre plano e ação do setor de estudo e pesquisa.

III - A Contabilidade como plano e registro financeiro de todas as atividades do órgão.

O plano de contas adotado pelo INEP é que traça normas à contabilidade do CBPE. No início de cada exercício, tendo em vista o plano de trabalho a ser desenvolvido, elabora-se o orçamento distribuindo as verbas para atender as várias divisões do trabalho. Indicadas assim as disponibilidades financeiras é possível traçar um orçamento anual em função das mesmas.

Os serviços de administração, pelo alto nível de salários que não cessa de crescer e pelo custo cada vez maior do material fixo e de consumo, tendem a absorver a maior parte das verbas orçamentárias. Uma boa política, no caso, será a resistência contra tal absorção de modo que o setor científico - onde está a função específica do órgão - possa dispôr amplamente do necessário ao seu desenvolvimento.

A prática da execução de orçamentos nos leva sempre a deixar uma larga margem entre as reais possibilidades financeiras e as despesas orçadas. É que se avolumam sempre as despesas eventuais e os imprevistos, capazes de desequilibrar um orçamento inicialmente pôsto em cifras justas.

A contabilidade funciona também como plano e registro financeiro das atividades científicas do órgão. Os projetos de trabalho deverão conter uma previsão minuciosa de despesas para

cada um dêles. Dêsse modo um mesmo projeto poderá ter seu desenvolvimento distribuído em dois ou mais orçamentos anuais, consecutivos. Evitar-se-á, com tal critério, acumular num mesmo exercício financeiro todo o pêsso de despesas de um projeto cujo desenvolvimento exigirá maior espaço de tempo que o limite do exercício. São normas de contabilidade a serem adotadas uniformemente pelo CBPE e pelos CR. Aqui a uniformidade é empregada no sentido estrito da palavra. Para uma supervisão administrativa eficiente e clara precisamos de orçamentos traçados de uma mesma forma, numa política orçamentária também uniforme.

A Comissão Consultiva na sua 1ª reunião decidirá quanto aos prazos dentro de cada exercício para:

- 1 - apresentação dos projetos de orçamento;
- 2 - apresentação dos balancetes com a marcha da execução orçamentária;
- 3 - prestação de contas de determinados períodos.

IV - Documentação

A agenda reproduz apenas o esquema da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do CBPE e nos têrmos do decreto já citado é um ponto de partida para os CR. Não queremos dizer com isso que possam desde já serem instalados serviços audio-visuais e registros bibliográficos minuciosos, em cada um dos congêneres estaduais. Há, entretanto, nesse esquema muita sugestão para uma troca de idéias durante a projetada reunião .

A redistribuição de livros pelos CR, que já começamos a realizar, as diversas formas de divulgação de documentos e o

plano de publicações são pontos que estão a exigir uma articulação do CBPE com os CR.

O cadastro de instituições de ensino e de educadores, que ainda não está sistematizado, só poderá atingir a desejada importância quando, nas diversas regiões do país, houver agentes ou representantes nossos credenciados em torno dos CR. Desse modo poderemos colher em toda a vasta área do país os informes necessários a um levantamento, que deverá ser o mais minucioso e completo. É no setor de Documentação um dos pontos em que a Comissão Consultiva poderá reunir sugestões e experiências muito valiosas.

Conclusão

De tudo se infere que, o CBPE e os CR estando sob a direção geral do Diretor do INEP, a Comissão Consultiva é um ponto de convergência necessário, sem o qual não realizaríamos a tão desejada articulação das nossas tarefas.

O Conselho Deliberativo do CBPE tem função limitada aos trabalhos do Centro metropolitano e não podem ser confundidas suas atribuições com as da Comissão Consultiva, que tem âmbito muito mais amplo: a coordenação geral entre os Centros de todo o país.

Esses dois órgãos coletivos unificam as atividades dos Centros, realizam a coordenação administrativa e científica, fornecendo, assim, ao Diretor do INEP a possibilidade de direção e orientação indispensável à harmonia e eficiência dos nossos trabalhos.

AGENDA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA, A
REALIZAR-SE EM 4 E 5 DE JULHO DE 1957, CONFORME
RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CBPE

- I - A Comissão Consultiva e a coordenação entre o CBPE e os Centros Regionais
- Necessidade de completa troca de informações entre os diversos setores.
- Coordenação administrativa e coordenação científica.
- II - A Administração dos Centros Regionais e sua uniformidade com a administração central.
- Peculiaridades de um serviço administrativo para órgão de criação intelectual. O administrador integrado com o cientista numa tarefa comum.
- Necessidade de completa informação do setor administrativo sobre plano e ação do setor de estudo e pesquisa.
- III - A Contabilidade como plano e registro financeiro de todas as atividades do órgão.
- Os orçamentos anuais em função das disponibilidades financeiras.
- Proporção de gastos entre o setor administrativo e o setor científico.
- Os projetos de trabalho e seu alimento financeiro.
- Previsão de despesas para cada um e distribuições das mesmas pelos orçamentos anuais.
- Necessidade de margem entre as possibilidades financeiras e as despesas orçadas.
- Uniformidade dos métodos de contabilidade do CBPE e dos Centros Regionais.
- Prazos dentro de cada exercício para:
- 1 - apresentação dos projetos de orçamento;
 - 2 - apresentação dos balancetes com a marcha da execução orçamentária;
 - 3 - prestação de contas de determinados períodos.
- IV - Documentação
- Esquema da Divisão de Documentação do CBPE
- Serviços audio-visuais
Registro de pesquisas e estudos
Cadastro de instituições de ensino e de educadores
- I - Setor de Documentação e Intercâmbio:
- 1 - Referência legislativa - levantamentos por assunto e em ordem cronológica dos atos relativos à educação - (União, Estados, D.Federal e Territórios).
 - 2 - Idem relativamente a atos do Congresso Nacional.
 - 3 - Divulgação de informações sobre o ensino brasileiro, mediante solicitação procedente do país ou do estrangeiro.

- 4 - Execução do plano de distribuição de livros e outras publicações a bibliotecas escolares e de outras instituições educativas e a educadores.
- 5 - Arquivo de documentos datilografados e mimeografados relativos a educação, elaborados ou não no INEP.

II - Biblioteca, compreendendo:

- 1 - Trabalhos de aquisição de livros, folhetos e periódicos nacionais e estrangeiros; catalogação e classificação dos mesmos; organização de fichários sistemático, topográfico e por autor.
- 2 - Elaboração de ficha analítica de periódicos estrangeiros.
- 3 - Organização de uma coleção de livros sobre a cultura brasileira (brasileira).

III - Bibliografia, que inclui

- 1 - Registro sistemático das publicações brasileiras sobre educação, de que resulta a "Bibliografia Brasileira de Educação", já no seu 5º volume, num total de 13 exemplares.
- 2 - Elaboração de bibliografias regionais sobre a história da educação no Brasil.
- 3 - Elaboração de bibliografias nacionais especializadas em determinados assuntos, mediante solicitações várias.
- 4 - Elaboração de bibliografia retrospectiva para cobrir o período: 1945 a 1953 .
- 5 - Seleção e classificação de recortes de jornais, de noticiário de interesse do INEP, de que se extrai, bimensalmente, relação dos tópicos referentes às atividades dos órgãos ligados ao INEP e ao seu Diretor.
- 6 - Levantamento mensal de dados sobre a realização de congressos e conferências nacionais e estrangeiras.

IV - Publicações - Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - Educação e Ciências Sociais (Boletim do CBPE) - Bibliografia Brasileira de Educação - Guias de ensino - Livros de texto - Livros-fonte - Monografias.